

Prefeitura Municipal de Campina do Simão

LEI Nº 151/03

**SUMULA: Concede Nome ao
Cemitério Municipal e Dá
Providências.**

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L

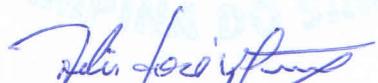
E

I

Art. 1º - O Cemitério Municipal localizado a Avenida João Ferreira Neves – Centro, passa a denominar-se Cemitério Municipal São Lazaro;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, em 31 de outubro de 2003.



Adir José Visentin Seleme
Prefeito Municipal